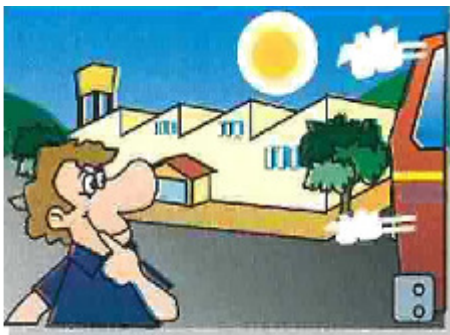


SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

Denilson Cazuzza dos Santos



denilson@roperbras.com.br



CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

DA EMPRESA - ART.157

- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança
- Elaborar Ordens de Serviços sobre Segurança, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:
 - prevenir atos inadequados
 - divulgar as normas
 - das conhecimento aos empregados sobre as sanções disciplinares
 - determinar procedimentos em caso de acidente
 - adotar medidas determinadas pelo Mtb
 - adotar medidas para eliminar ou neutralizar riscos
- Informar aos trabalhadores:
 - os riscos existentes nos locais de trabalho
 - os meios de prevenção e proteção contra os riscos
 - os resultados dos exames médicos
 - os resultados de avaliações ambientais
- Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre Segurança do Trabalho

DO EMPREGADO ART. 158

- Cumprir as disposições legais e regulamentares
 - Usar o EPI fornecido pelo empregador
 - Cumprir ordens de serviço expedidas pelo empregador
 - Cumprir as medidas adotadas
 - Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO
- Colaborar com a empresa nas aplicações das Normas Regulamentadoras.



PPRA - PROJETO

PROGRAMA

Delineamento
geral.

PREVENÇÃO

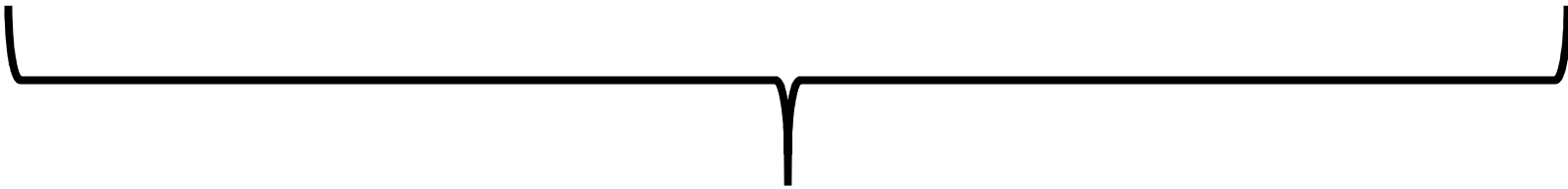
Precaução.

RISCOS
AMBIENTAIS

Consequência
de um Perigo
Ambiental.

CONTROLE DOS RISCOS

Controle dos riscos existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

- 
- Físicos – Ruído, etc.
 - Químicos – Solventes, Graxa, etc..
 - Biológicos – Vírus, Bactérias, fungos.
 - Acidentes - Cortes e queimaduras.
 - Ergonômicos – LER, Tendinite ?

EPI'S - LIMPEZA



EPI'S - SUPERMERCADO



RISCOS AMBIENTAIS

Grupo 1 (Verde)	Grupo 2 (Vermelho)	Grupo 3 (Marrom)	Grupo 4 (Amarelo)	Grupo 5 (Azul)
Riscos físicos	Riscos Químicos	Riscos biológicos	Riscos ergonômicos	Riscos de acidentes
Ruído	Poeiras	Vírus	Esforço físico intenso	Arranjo físico inadequado
Vibração	Fumos	Bactérias	Levantamento e transporte manual de peso	Máquinas e equipamentos sem proteção
Radiação ionizante	Neblinas	Fungos	Controle rígido de produtividade	Iluminação inadequada
Radiação não-ionizante	Gases	Parasitas	Imposição de ritmos excessivos	Eletricidade
Frio	Vapores	Bacilos	Trabalho em turno e noturno	Probabilidade de incêndio ou explosão
Calor	Substâncias compostas ou produtos químicos em geral		Jornadas de trabalho prolongadas	Armazenamento inadequado
Pressões anormais			Monotonia e repetitividade	Animais peçonhentos
Umidade			Outras situações causadoras de estresse físico e/ou psíquico	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

PCMSO

PROGRAMA

Programa

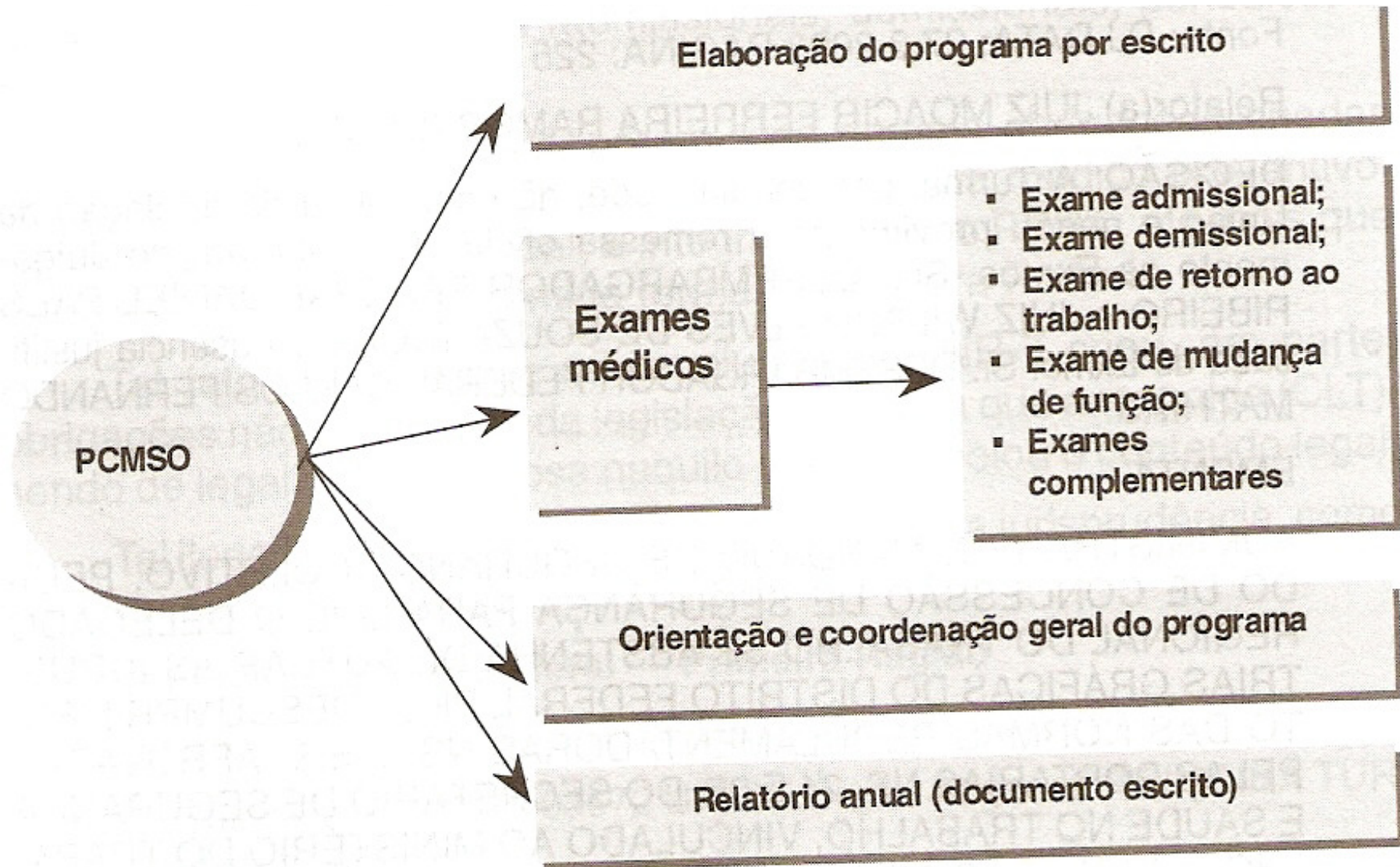
CONTROLE

Controlar

MÉDICO SAÚDE
OCUPACIONAL

Exames -
Saúde

PCMSO



EXAMES

CLINICO

SEM RISCOS

COMPLEMENTARES

Audiometria,
espirometria etc.

CONFORME
RISCOS

PPP – PERFIL PROFISSIOGRAFICO PREVIDENCIARIO

INFORMAÇÕES

PPRA-LTCAT

APOSENTADORIA

ESPECIAL

CURSOS E TREINAMENTOS

CIPA

1 DESIGNADO

CURSO

20HORAS

VALIDADE

1 ANO

GRUPO C21 COMÉRCIO VAREJISTA

ATÉ 50
EMPREGADOS

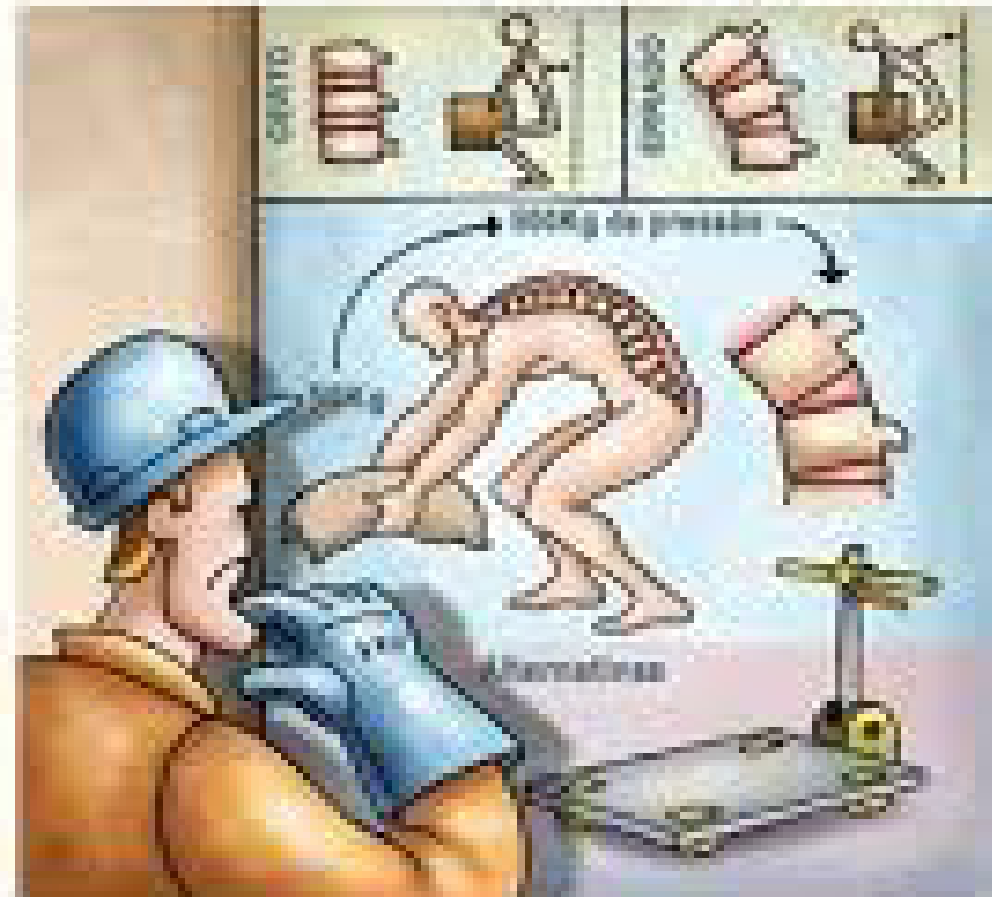
1 DESIGNADO

47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	C-21
47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	C-21
47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	C-21
47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	C-21
47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	C-21
47.23-7	Comércio varejista de bebidas	C-21
47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	C-21
47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	C-21

ANALISE ERGONOMICA DOS POSTOS DE TRABALHO

Soluções Ergonômicas.

- 2 – Pequenas melhorias : Cerca de 50% dos problemas ergonômicos existentes na empresa podem ser resolvidos com pequenas melhorias.
- 3 – Equipamentos e soluções conhecidos



CAT – COMUNICAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO



BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS

PARA SEGURADOS:

15 DIAS EMPRESA PAGA.

B91 - Auxílio-doença acidentário - Art. 59. afastamento por mais de 30 dias - 91% do salário de benefício.

B31 - Auxílio acidente - Art. 86 e segs. sequela definitiva - redução da capacidade de trabalho - 50% do salário de benefício.

Aposentadoria por invalidez TOTAL - art. 42 da Lei 8.213/91. incapaz e insuscetível de reabilitação. 100% do salário de benefício + 25% necessitar de assistência de terceiros.

Pensão por morte - art. 74 e segs. devida ao conjunto de dependentes - 100% do valor da aposentadoria por invalidez.

**Acidente,
doença**



SAT E FAP

Alíquotas de 1%, 2% e 3% com base em indicador de desempenho DA EMPRESA calculado a partir das dimensões:

Frequência (NTE), Gravidade e Custo.

FAP - ESTIMULAR A PREVENÇÃO

12%, 9% ou 6% - se atividade enseja APOSENTADORIA ESPECIAL.

EMPRESA PAGA – SE O ACIDENTE ACONTECE

- É importante destacar o seguinte artigo da Lei 8.213/91:

- Artigo 120:

Nos casos de negligência quanto às normas de segurança e saúde no trabalho indicadas para a proteção individual e coletiva, a previdência social proporá ação regressiva contra os responsáveis.

Notificação Ministério do Trabalho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS
SEÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº



De conformidade com a legislação em vigor, fica pelo presente Termo de Notificação, a empresa

CNPJ nº



localizada na



município de



com atividade de



obrigada

a cumprir as seguintes exigências de segurança e medicina do trabalho:

① Proteger zona de picagem (corte) das guilhotinas de modo a impedir o acesso das mãos dos operadores na zona de corte.

Itens: 12.2.2 e 12.5.1 Ponto: Imediato.

② Proteger as operadoras por meio de cortina de luz programável ou sistema equivalente de forma a impedir acesso das mãos dos operadores no local da bobina. Proteger adequadamente estes equipamentos impedindo que outros trabalhadores venham a se acidentarem. Itens 12.2.2 e 12.5.1. Ponto: Imediato.

③

GRADAÇÃO DE MULTAS EM UFIR – NR 28

Número de Empregados	Segurança do Trabalho				Medicina do Trabalho			
	I ₁	I ₂	I ₃	I ₄	I ₁	I ₂	I ₃	I ₄
1-10	630-729	1129-1393	1691-2091	2252-2792	378-428	676-839	1015-1524	1350-1680
11-25	730-830	1394-1664	2092-2495	2793-3334	429-498	840-1002	1255-1500	1681-1998
26-50	831-963	1665-1935	2496-2898	3335-3876	499-580	1003-1166	1501-1746	1999-2320
51-100	964-1104	1936-2200	2899-3302	3877-4418	581-662	1167-1324	1747-1986	2321-2648

GRADAÇÃO DE MULTAS EM UFIR – NR 28

Exemplo: Deixar de Elaborar do PPRA - NR09;

Infração 4 (Segurança do Trabalho);

De 11 a 25 empregados.

Gradação das Multas (em UFIR) 2793-3334



FIM

- OBRIGADO A TODOS!

denilson@roperbras.com.br